

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004,
DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS
PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".**

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Da Sra. Iriny Lopes)

Requer a realização de **Audiência Pública** visando debater a PEC 308-A/2004, com Juízes de Varas Criminais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **Audiência Pública** para ouvir e debater a PEC 308-A/2004 com Juízes de Varas Criminais.

Justificação

O fato de ter sido criada a Comissão Especial para tratar da PEC 308-A/2004, já demonstra a importância do tema por ela abordado e a necessidade de garantia de um amplo debate com a sociedade brasileira e, em especial, com os segmentos que há muito tempo clamam por uma profunda modificação nas formas de atuação na gestão do sistema prisional brasileiro. Diversos estudos têm contribuído para compreender os mecanismos que levaram a situação caótica atualmente instalada.

Essas questões nos levam a pedir, Senhor Presidente, que no âmbito das diversas atividades que serão realizadas por essa Comissão Especial, seja realizada uma Audiência Pública, com a maior brevidade, para ouvirmos

juízes de varas criminais que já desenvolveram estudos e relatórios sobre nosso sistema de administração da justiça.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2007.

Iriny Lopes
Deputada Federal – PT/ES